



Natureza	Descrição	Arrecadação					
		JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
<b>1.0.0.0.00.00</b>	<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>1.433.112,63</b>	<b>1.458.097,12</b>	<b>1.340.418,10</b>	<b>1.601.553,45</b>	<b>1.810.019,20</b>	<b>2.234.569,35</b>
<b>1.1.0.0.00.00</b>	<b>RECEITA TRIBUTÁRIA</b>	<b>24.053,16</b>	<b>25.687,47</b>	<b>25.424,90</b>	<b>93.197,28</b>	<b>159.698,00</b>	<b>48.922,02</b>
<b>1.1.1.0.00.00</b>	<b>IMPOSTOS</b>	<b>20.494,57</b>	<b>23.075,50</b>	<b>20.650,71</b>	<b>83.863,93</b>	<b>148.887,81</b>	<b>43.996,42</b>
1.1.1.2.02.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	0,00	0,00	0,00	63.058,29	126.636,37	16.874,14
1.1.1.2.04.31	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho	2.043,61	1.728,80	1.885,69	1.819,62	1.895,80	2.907,13
1.1.1.2.04.34	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Outros Rendimentos	705,94	432,04	438,06	1.009,04	324,47	640,48
1.1.1.2.08.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - ITBI	9.740,00	13.776,58	11.063,00	11.254,99	16.350,00	14.530,00
1.1.1.3.05.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	8.005,02	7.138,08	7.263,96	6.721,99	3.681,17	9.044,67
<b>1.1.2.0.00.00</b>	<b>TAXAS</b>	<b>3.558,59</b>	<b>2.611,97</b>	<b>4.774,19</b>	<b>9.333,35</b>	<b>10.810,19</b>	<b>4.925,60</b>
1.1.2.1.05.00	Taxa de Expediente de Cadastro de Imóvel Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.25.00	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Indústrias e Prestadora de Serviços	1.069,50	178,25	1.439,94	1.120,26	952,97	792,69
1.1.2.1.28.00	Taxa de Funcionamento de Estabelecimentos em Horário Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.29.00	Taxa de Licença para Execução de Obras	504,32	138,00	454,47	1.527,89	196,29	142,89
1.1.2.1.33.00	Taxa de Licença p/ocupação de Terrenos, Vias e Logradouros Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.35.00	Taxa de Alinhamento e Nivelamento	0,00	0,00	7,07	17,78	19,31	0,00
1.1.2.1.36.00	Taxa de Apreensão, Depósito ou Liberação de Animais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.2.21.00	Taxas de Serviços Cadastrais	858,85	717,46	1.168,02	884,56	1.029,02	1.231,51
<b>1.1.2.2.99.00</b>	<b>Outras Taxas pela Prestação de Serviços</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>1.1.3.0.00.00</b>	<b>CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
1.1.3.0.04.00	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.2.0.0.00.00</b>	<b>RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>29.280,85</b>	<b>29.004,65</b>	<b>30.131,35</b>	<b>29.323,16</b>	<b>30.602,70</b>	<b>31.377,99</b>
<b>1.2.2.0.00.00</b>	<b>CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS</b>	<b>29.280,85</b>	<b>29.004,65</b>	<b>30.131,35</b>	<b>29.323,16</b>	<b>30.602,70</b>	<b>31.377,99</b>
1.2.2.0.29.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	29.280,85	29.004,65	30.131,35	29.323,16	30.602,70	31.377,99
<b>1.3.0.0.00.00</b>	<b>RECEITA PATRIMONIAL</b>	<b>13.748,98</b>	<b>14.259,11</b>	<b>11.641,90</b>	<b>9.920,54</b>	<b>14.658,59</b>	<b>12.584,88</b>
<b>1.3.1.0.00.00</b>	<b>RECEITAS IMOBILIÁRIAS</b>	<b>2.489,36</b>	<b>2.542,26</b>	<b>2.619,01</b>	<b>2.239,81</b>	<b>2.208,86</b>	<b>1.905,06</b>
1.3.1.1.01.00	Aluguéis de Imóveis Urbanos	2.489,36	2.542,26	2.619,01	2.239,81	2.208,86	1.905,06
1.3.1.9.00.00	Outras Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.3.2.0.00.00</b>	<b>RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS</b>	<b>11.259,62</b>	<b>11.716,85</b>	<b>9.022,89</b>	<b>7.680,73</b>	<b>12.449,73</b>	<b>10.679,82</b>
1.3.2.2.00.00	Dividendos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.01.01	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados	135,17	147,85	118,91	109,87	105,84	110,16
1.3.2.5.01.02	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - FUNDEB	389,41	342,68	1.102,04	687,35	1.383,21	361,08
1.3.2.5.01.03	Receita de Remuneração de Depósito Bancário - Fundo de Saúde	1.275,12	1.571,09	1.183,80	928,30	2.310,42	1.934,87
1.3.2.5.01.04	Receita de Remuneração de Depósito Bancário Aplicações de Convênio da SES	1.886,97	2.165,88	1.884,14	1.766,21	1.701,43	1.607,79
1.3.2.5.01.05	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários - Fundo Educação - FNDE	353,09	724,78	805,27	696,17	742,23	895,93
<b>1.3.2.5.01.08</b>	<b>Receita de Remuneração Depósito Bancário Aplicações Convênio SEE</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
1.3.2.5.01.10	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)	654,98	673,44	538,34	527,88	493,27	445,52
1.3.2.5.01.99	Receita de Remuneração Depósitos Bancários Recursos Vinculados - Diversos	781,11	887,09	885,43	666,96	1.042,20	986,36
1.3.2.5.02.99	Remuneração de Outros Depósitos de Recursos não Vinculados	4.820,08	4.469,97	2.258,25	2.272,89	4.454,32	4.203,33
<b>1.6.0.0.00.00</b>	<b>RECEITA DE SERVIÇOS</b>	<b>907,25</b>	<b>950,00</b>	<b>912,38</b>	<b>863,55</b>	<b>912,76</b>	<b>912,95</b>
<b>1.6.0.0.00.00</b>	<b>RECEITA DE SERVIÇOS</b>	<b>907,25</b>	<b>950,00</b>	<b>912,38</b>	<b>863,55</b>	<b>912,76</b>	<b>912,95</b>
1.6.0.0.03.06	Receita de Terminais Rodoviários	907,25	950,00	912,38	863,55	912,76	912,95
1.6.0.0.05.01	Serviços Hospitalares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.0.0.13.01	Serviços de Inscrição em Concursos Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.0.0.13.02	Serviços de Venda de Editais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.0.0.45.00	Serviços de Preparação da Terra em Propriedades Particulares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.7.0.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	<b>1.355.944,40</b>	<b>1.381.823,21</b>	<b>1.239.550,40</b>	<b>1.460.084,20</b>	<b>1.595.090,62</b>	<b>2.117.557,75</b>
<b>1.7.2.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS</b>	<b>1.354.661,90</b>	<b>1.372.833,21</b>	<b>1.237.051,40</b>	<b>1.458.194,20</b>	<b>1.492.541,77</b>	<b>2.107.617,75</b>
1.7.2.1.01.02	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	692.411,00	714.234,34	570.195,84	749.482,17	791.856,62	1.331.634,97
1.7.2.1.01.05	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - ITR	569,50	73,86	3.008,16	6.726,27	547,47	1.635,36
1.7.2.1.01.13	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	14.217,94	0,00	0,00	14.835,22	0,00	0,00
1.7.2.1.09.99	Demais Transferências da União	5.452,00	3.512,23	5.825,06	17.516,88	19.313,16	16.728,20
1.7.2.1.22.70	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	11.008,29	10.575,55	10.504,25	10.356,53	11.236,40	11.477,96
<b>1.7.2.1.33.10</b>	<b>Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
1.7.2.1.33.31	Programa de Saúde da Família - PSF	13.400,00	13.400,00	13.400,00	14.000,00	13.400,00	16.800,00
1.7.2.1.33.32	Programa de Agentes Comunitários de Saúde - PACS	15.750,00	15.750,00	15.750,00	16.506,00	15.750,00	31.500,00
1.7.2.1.33.33	Epidemiologia e Controle de Doenças	2.817,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.7.2.1.33.35</b>	<b>Programa de Combate às Carências Nutricionais</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
1.7.2.1.33.36	Ações Básicas de Vigilância Sanitária	7.405,84	0,00	0,00	0,00	0,00	18.406,20
1.7.2.1.33.37	Programa de Saúde Bucal	4.200,00	4.200,00	4.200,00	4.400,00	4.200,00	4.200,00
<b>1.7.2.1.33.40</b>	<b>Programa Saúde em Casa</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
1.7.2.1.33.50	Vacinação do Idoso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.33.83	Vacinação Contra Poliomelite	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.34.01	Recurso para o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.7.2.1.34.02</b>	<b>Recurso para o Programa Serviço Ação Continuada - PSAC</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
1.7.2.1.34.03	Recursos para o programa do CRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.7.2.1.34.04</b>	<b>Recursos para o PSB Jovem ASE - Piso Básico Variável</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>1.7.2.1.34.05</b>	<b>Recursos para o Programa do FNAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
1.7.2.1.34.06	Recursos para o Programa Pro-Jovem	0,00	3.768,75	7.537,50	1.256,25	0,00	0,00



Natureza	Descrição	Arrecadação					
		JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
1.7.2.1.34.07	Recurso para o Programa Bolsa Família - PBF	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00
1.7.2.1.34.08	Transferências Recursos para FMAS BPC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.35.01	Transferências do Salário-Educação - QSE	16.877,00	16.818,53	17.115,87	18.186,25	17.416,43	17.530,61
1.7.2.1.35.02	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	0,00	0,00	1.550,40	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.35.03	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAEF	6.054,00	6.054,00	6.054,00	6.054,00	6.054,00	6.054,00
1.7.2.1.35.04	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE	23.381,09	23.381,09	23.381,09	23.381,09	23.381,09	23.381,04
1.7.2.1.35.05	Transferências Diretas do FNDE - PNAC	372,00	372,00	372,00	372,00	372,00	372,00
1.7.2.1.35.06	Transferências de Recursos do FNDE - PNAP	1.716,00	1.716,00	1.716,00	1.716,00	1.716,00	1.716,00
1.7.2.1.35.07	Transferências Diretas do FNDE referentes ao PNAE EJA	414,00	414,00	414,00	414,00	414,00	414,00
1.7.2.1.35.99	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.36.00	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	2.087,40	2.087,40	2.087,40	2.087,40	2.087,40	2.087,40
1.7.2.2.01.01	Cota-Parte do Imposto s/ Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS	251.580,54	258.631,94	262.564,04	259.623,96	281.991,32	283.046,42
1.7.2.2.01.02	Cota-Parte do Imposto s/ a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA	11.538,83	9.883,80	9.053,17	9.123,32	6.748,23	10.791,91
1.7.2.2.01.04	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	4.579,93	4.595,36	4.260,24	6.016,28	5.642,18	6.381,45
1.7.2.2.01.99	Outras Participações na Receita dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.2.22.20	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.3.01.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	13.239,46	13.166,85	11.060,66	25.269,32	0,00	26.439,63
1.7.2.4.01.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério - FUNDEF	217.036,28	223.038,06	212.968,97	226.755,81	241.733,91	255.053,10
<b>1.7.3.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
1.7.3.0.01.01	Doações de Instituições Privadas - FMAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.7.5.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS</b>	<b>1.282,50</b>	<b>590,00</b>	<b>1.299,00</b>	<b>690,00</b>	<b>915,00</b>	<b>9.940,00</b>
1.7.5.0.01.01	Doações de Pessoas - FIA	1.282,50	590,00	1.299,00	690,00	915,00	9.940,00
<b>1.7.5.0.01.02</b>	<b>Doações de Pessoas - FMCA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
1.7.5.0.01.03	Doações de Pessoas para Fundo Municipal Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.7.6.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS</b>	<b>0,00</b>	<b>8.400,00</b>	<b>1.200,00</b>	<b>1.200,00</b>	<b>101.633,85</b>	<b>0,00</b>
1.7.6.1.03.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.6.1.99.00	Outras Transferências de Convênios da União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.6.2.02.00	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.6.2.03.00	Transferências de Convênio do Estado destinado ao Transporte Escolar	0,00	0,00	0,00	0,00	99.233,85	0,00
1.7.6.2.04.00	Transferências de Recursos de Convênio do Estado para Farmácia de Minas	0,00	8.400,00	1.200,00	1.200,00	2.400,00	0,00
1.7.6.2.99.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.9.0.0.00.00</b>	<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>9.177,99</b>	<b>6.372,68</b>	<b>32.757,17</b>	<b>8.164,72</b>	<b>9.056,53</b>	<b>23.213,76</b>
<b>1.9.1.0.00.00</b>	<b>MULTAS E JUROS DE MORA</b>	<b>5.749,09</b>	<b>1.480,12</b>	<b>4.292,61</b>	<b>1.515,88</b>	<b>1.803,19</b>	<b>3.188,98</b>
1.9.1.1.38.00	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	342,40	782,12
1.9.1.1.39.00	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Transmissão Inter-Vivos de Bens Imóveis - ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.1.40.00	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	35,77	26,41	98,92	112,59	66,43	137,58
1.9.1.1.98.00	Multas e Juros de Mora das Contribuições de Melhoria	19,05	43,85	11,09	4,57	0,00	0,00
1.9.1.3.11.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	1.141,66	1.348,30	4.136,30	1.327,65	1.299,74	2.165,01
1.9.1.3.12.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Transmissão Inter-Vivos de Bens Imóveis - ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.3.13.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	12,55	12,55	12,55	0,00	0,00	0,00
1.9.1.3.98.00	Multas e Juros de mora da Dívida Ativa das Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.9.35.00	Multas por Danos ao Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.9.50.00	Multas por Auto de Infração	4.495,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.9.99.00	Outras Multas	44,65	49,01	33,75	71,07	94,62	104,27
<b>1.9.2.0.00.00</b>	<b>INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES</b>	<b>0,00</b>	<b>1.080,36</b>	<b>21.394,10</b>	<b>2.949,23</b>	<b>479,25</b>	<b>15.635,82</b>
1.9.2.1.06.00	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.1.99.00	Outras Indenizações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.2.99.00	Outras Restituições	0,00	1.080,36	21.394,10	2.949,23	479,25	15.635,82
<b>1.9.3.0.00.00</b>	<b>RECEITA DA DÍVIDA ATIVA</b>	<b>2.663,18</b>	<b>3.286,88</b>	<b>6.664,46</b>	<b>3.150,68</b>	<b>3.257,50</b>	<b>4.143,85</b>
1.9.3.1.11.00	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	2.633,28	3.256,98	6.634,56	3.150,68	3.257,50	4.143,85
1.9.3.1.12.00	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Transmissão Inter-Vivos de Bens Imóveis - ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.3.1.13.00	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	29,90	29,90	29,90	0,00	0,00	0,00
1.9.3.1.99.00	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.3.2.99.00	Receita da Dívida Ativa não Tributária de Outras Receitas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.9.9.0.00.00</b>	<b>RECEITAS DIVERSAS</b>	<b>765,72</b>	<b>525,32</b>	<b>406,00</b>	<b>548,93</b>	<b>3.516,59</b>	<b>245,11</b>
1.9.9.0.99.00	Outras Receitas	765,72	525,32	406,00	548,93	3.516,59	245,11
<b>2.0.0.0.00.00</b>	<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>35.960,67</b>	<b>39.000,00</b>	<b>0,00</b>
<b>2.1.0.0.00.00</b>	<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>2.1.1.0.00.00</b>	<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
2.1.1.9.00.00	Outras Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>2.2.0.0.00.00</b>	<b>ALIENAÇÃO DE BENS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>



Estado de Minas Gerais

Controle da Evolução das Receitas

Período: 2º Semestre 2011

Natureza	Descrição	Arrecadação					
		JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
<b>2.2.1.0.00.00</b>	<b>ALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
2.2.1.9.00.00	Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>2.4.0.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>35.960,67</b>	<b>39.000,00</b>	<b>0,00</b>
<b>2.4.7.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>35.960,67</b>	<b>39.000,00</b>	<b>0,00</b>
2.4.7.1.02.00	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.1.03.00	Transferências de Convênios da União - Programas de Saneamento Básico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.1.04.00	Transferências de Convênio da União - Programas de Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.1.05.00	Transferências de Convênio da União - Infra-Estrutura em Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>2.4.7.1.06.00</b>	<b>Transferências de Convênio da União - Minist.Turismo-Rotatória Bom Sucesso</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
2.4.7.1.08.00	Transferência do Convênio c/ União p/ Programa Subs. à Habitação - PSH	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.1.09.00	Manutenção de Convênio com o Ministério do Turismo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.1.99.00	Outras Transferências de Convênio da União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.2.01.00	Transferências de Convênio Estado SEDRU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.2.02.00	Transferências de Convênio dos Estados Programas de Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.2.03.00	Transferências de Convênios dos Estados - Programas de Saneamento Básico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.2.05.00	Transferências de Convênio dos Estados - Infra-Estrutura em Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.2.06.00	Transferências de Convênio do Estado - SETOP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.2.11.00	Transferência de Convênio do Estado - SETOP -nº 661/2010	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.2.99.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>9.0.0.0.00.00</b>	<b>DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE</b>	<b>-192.553,26</b>	<b>-197.901,18</b>	<b>-170.233,62</b>	<b>-206.611,73</b>	<b>-217.750,94</b>	<b>-244.726,69</b>
<b>9.7.0.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	<b>-192.553,26</b>	<b>-197.901,18</b>	<b>-170.233,62</b>	<b>-206.611,73</b>	<b>-217.750,94</b>	<b>-244.726,69</b>
<b>9.7.2.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS</b>	<b>-192.553,26</b>	<b>-197.901,18</b>	<b>-170.233,62</b>	<b>-206.611,73</b>	<b>-217.750,94</b>	<b>-244.726,69</b>
9.7.2.1.01.02	Dedução de Receita do FPM - FUNDEF e Redutor Financeiro	-138.482,16	-142.846,85	-114.039,14	-149.896,39	-158.347,73	-183.938,29
<b>9.7.2.1.01.05</b>	<b>Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - ITR</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
9.7.2.1.36.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - ICMS Desoneração - Lei Complementar 87/96	-417,48	-417,48	-417,48	-417,48	-417,48	-417,48
9.7.2.2.01.01	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEF - ICMS	-50.316,09	-51.726,37	-52.512,79	-51.924,77	-56.398,25	-56.609,26
<b>9.7.2.2.01.02</b>	<b>Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - IPVA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
9.7.2.2.01.04	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEF - IPI - Exportação	-915,98	-919,07	-852,05	-1.203,26	-1.128,43	-1.276,29